



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 03 DE JULHO DE 2023 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 03 DE JULHO DE 2023 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 102 - ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2023 - ID: 251903 - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DE EXTRATO DISPENSA 36-2023 - ALUGUEL CASA RIACHO DO CAPINAO PARA ESCOLA BASILIO FERREIRA GONCALVES
- ERRATA DE EXTRATO DISPENSA 37-2023 - ALUGUEL CASA RIACHO DO CAPINAO PARA ESCOLA BASILIO FERREIRA GONCALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 12 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.424.260,04 (Cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1361 de 25 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.424.260,04 (Cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 84.000,00 |
| Total por Ação: | 84.000,00 |

2.060 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 119.723,00 |
| Total por Ação: | 123.723,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 217.723,00 |

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.095 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%**

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado | 41.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 597.000,00 |
| Total por Ação: | 638.000,00 |

2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 58.403,03 |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 354.103,00 |
| Total por Ação: | 412.506,03 |

2.097 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao | 430.095,56 |
| 3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 137.722,95 |
| 3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 46.961,65 |
| Total por Ação: | 614.780,16 |

2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 8.900,00 |
|--|----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 8.900,00 |
| 2.100 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 160.872,14 |
| | Total por Ação: | 160.872,14 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.835.058,33 |
| 0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER | | |
| 2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 140.942,63 |
| | Total por Ação: | 140.942,63 |
| 2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 543,48 |
| 3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiaco es Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.543,48 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 171.486,11 |
| 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais | | 100.835,00 |
| | Total por Ação: | 100.835,00 |
| 2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 53.000,00 |
| 3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais | | 75.812,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 21.390,14 |
| | Total por Ação: | 150.202,14 |
| 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 64.773,30 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 67.773,30 |
| 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais | | 933.688,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 938.688,00 |
| 2.080 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 86.000,00 |
| | Total por Ação: | 86.000,00 |
| 2.278 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO - CAPS | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 |
| 2.303 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 24.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 24.500,00 |
| 2.323 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO DE SAÚDE | | |
| 3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | | 26.478,56 |
| | Total por Ação: | 26.478,56 |
| 2.329 - TFD - TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO | | |
| 3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | | 14.595,00 |
| | Total por Ação: | 14.595,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.411.072,00 |
| <hr/> | | |
| 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 72.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 41.334,75 |
| | Total por Ação: | 113.334,75 |
| 2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M | | |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 18.448,00 |
| | Total por Ação: | 18.448,00 |
| 2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV) | | |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 84.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil | | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | | 39.025,00 |
| | Total por Ação: | 129.025,00 |
| 2.304 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS (SERVIÇOS PAEFI) | | |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 3.420,80 |
| 3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 11.600,00 |
| | Total por Ação: | 15.020,80 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 275.828,55 |
| <hr/> | | |
| 1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS | | |
| <hr/> | | |
| 1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS | | |
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes | | 223.071,54 |
| | Total por Ação: | 223.071,54 |
| 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 109.558,25 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 143.521,30 |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | | 483.781,86 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | 200,00 |
| | Total por Ação: | 737.061,41 |
| 2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 242.462,89 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 272.462,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 1.232.595,84****1201 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE****2.161 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESENVOLV.ECONÔMICO E SUSTENTAVEL**

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.500,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo | 106.007,30 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.362,31 |
| 3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.248,60 |
| Total por Ação: | 141.118,21 |

2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 145.118,21 |

1501 - SECRET.MUN. PLANEJAMENTO E DESENV.TERRITORIAL**2.302 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLV. TERRITORIAL**

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.500,00 |
| Total por Ação: | 13.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 13.500,00 |

1601 - SECRET.MUN. DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**2.308 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COMISSÃO MUN DE DEFESA CIVIL**

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 120.878,00 |
| Total por Ação: | 120.878,00 |

2.318 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 121.878,00 |

Total Suplementado: 5.424.260,04

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

2.036 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

| | |
|---|------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 257.839,15 |
|---|------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 257.839,15 |
| 2.058 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS E FGTS | | |
| 3.1.90.13.00 / 17063110 - Obrigacoes Patronais | | 1.248,60 |
| | Total por Ação: | 1.248,60 |
| 2.219 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS FINANCEIROS | | |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 20.500,00 |
| | Total por Ação: | 20.500,00 |
| 2.316 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 4.000,00 |
| | Total por Ação: | 4.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 303.587,75 |

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|--|---------------------|
| 1.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | | 300.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes | | 100.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes | | 400.000,00 |
| | Total por Ação: | 800.000,00 |
| 1.107 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes | | 39.235,00 |
| | Total por Ação: | 39.235,00 |
| 1.258 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 4.4.90.52.00 / 15530000 - Equipamentos e Material Permanente | | 46.961,65 |
| | Total por Ação: | 46.961,65 |
| 2.093 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 510.993,98 |
| | Total por Ação: | 510.993,98 |
| 2.095 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70% | | |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 638.000,00 |
| | Total por Ação: | 638.000,00 |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 437.495,56 |
| | Total por Ação: | 437.495,56 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.472.686,19 |

0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER

| | | |
|--|--|------------------|
| 1.207 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO, GINÁSIO DE ESPORTES E C.FUTEBOL | | |
| 4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 258.851,34 |
| Total por Ação: | 258.851,34 |

2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 33.576,00 |
| Total por Ação: | 33.576,00 |

2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 79.101,50 |
| Total por Ação: | 79.101,50 |

2.303 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

| | |
|---|------------------|
| 3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais | 56.738,20 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 15.554,10 |
| Total por Ação: | 72.292,30 |

2.323 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO DE SAÚDE

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.93.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |

2.324 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOL[OGICAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.084,30 |
| Total por Ação: | 2.084,30 |

2.329 - TFD - TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao | 26.478,56 |
| Total por Ação: | 26.478,56 |

Total por Unidade Orçamentária: 477.384,00**1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL****2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS**

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 115.059,81 |
| 3.3.91.39.00 / 16600000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Juridica | 12.636,82 |
| Total por Ação: | 127.696,63 |

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-M

| | |
|--|---------------|
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente | 500,00 |
| Total por Ação: | 500,00 |

2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV)

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita | 17.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 16610000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 15.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 5.100,00 |
| Total por Ação: | 42.100,00 |

2.304 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS (SERVIÇOS PAEFI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 3.910,57 |
| 3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.500,00 |
| Total por Ação: | 5.410,57 |
| 2.311 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.786,60 |
| Total por Ação: | 16.786,60 |
| 2.328 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 75.037,69 |
| Total por Ação: | 75.037,69 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 267.531,49 |

1101 - SECRET.MUNC.OBRAS, TRANSPORTES E SERV.URBANOS**1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 17063110 - Equipamentos e Material Permanente | 96.007,30 |
| Total por Ação: | 96.007,30 |

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 1.062.928,56 |
| Total por Ação: | 1.062.928,56 |

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 340.000,00 |
| Total por Ação: | 340.000,00 |

1.193 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E PONTILHÕES

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 195.608,57 |
| Total por Ação: | 195.608,57 |

2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

| | |
|---|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 743,48 |
| Total por Ação: | 743,48 |

Total por Unidade Orçamentária: 1.695.287,91**1201 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE****2.161 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESENVOLV.ECONÔMICO E SUSTENTAVEL**

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 184.282,70 |
| Total por Ação: | 184.282,70 |

Total por Unidade Orçamentária: 184.282,70**1501 - SECRET.MUN. PLANEJAMENTO E DESENV.TERRITORIAL****2.302 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLV. TERRITORIAL**

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 13.500,00 |
| Total por Ação: | 13.500,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 13.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 5.424.260,04

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro

CPF: 541.496.307-04

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 13 DE 03 DE JULHO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1361 de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1201 - SECRET. MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.161 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESENVOLV.ECONÔMICO E SUSTENTAVEL | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total Geral: | 1.000,00 | 1.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

GONCALO MOREIRA FARIAS
Tesoureiro
CPF: 541.496.307-04

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal
CPF: 148.583.395-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 102/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Carinhanha, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, no uso da atribuição que confere o artigo 74, inciso 4, da Lei Orgânica do Município e o Código Tributário - Lei nº 1.105-/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Fiscal de Pagamentos de Tributos do Município de Carinhanha conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º A arrecadação dos tributos municipais será efetuada por meio de rede bancária conveniada, exclusivamente, mediante o Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Parágrafo único. Findando o prazo para recolhimento de tributo em dia não útil, deverá o pagamento ser efetuado no último dia útil que antecede a data do vencimento originário.

CAPÍTULO I
DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL
URBANA – IPTU

Art. 3º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU é lançado de ofício, anualmente, com base nos elementos cadastrais declarados pelo contribuinte, ou apurados pela Administração Tributária, na Lei nº 1.105/2010.

Art. 4º O IPTU pode ser pago, em parcela única, com o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor devido, até o dia 30 de outubro do exercício financeiro.

Art. 5º O contribuinte poderá optar pelo pagamento em parcelas, sem direito ao desconto previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. O valor mínimo do IPTU é de R\$ 20,00 (vinte reais), e o número máximo de parcelas será de 03 (três), sendo que o valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 6º Para os imóveis em que o fato gerador do IPTU ocorre na data de concessão do *habite-se*, o imposto será lançado normalmente obedecendo os critérios de atualização cadastral

§ 1º O imposto lançado na forma do *caput* deste artigo poderá ser pago em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a concessão do *habite-se*.

§ 2º O imposto lançado na forma do *caput* poderá ser parcelado, desde que a primeira parcela seja paga na mesma data de pagamento da parcela única e a última não ultrapasse o exercício em curso.

CAPÍTULO II
DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “INTERVIVOS” DE BENS
IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS — ITIV

Art. 7º O Imposto sobre a Transmissão “Intervivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais é lançado com base na declaração do contribuinte ou de acordo com a avaliação feita pelo profissional habilitado pelo Cadastro Imobiliário.

Art. 8º O ITIV será pago:

- I - antecipadamente, em parcela única, até a data da lavratura do instrumento hábil que servir de base à transmissão da propriedade, domínio útil ou posse do imóvel.
- II - até 30 (trinta) dias, em parcela única, contados da data da decisão transitada em julgado, se o título de transmissão for decorrente de sentença judicial.

CAPÍTULO III
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA — ISS

Art. 9º. Para os contribuintes que exerçam atividades sujeitas a alíquota proporcional, incidente sobre a receita da prestação de Serviços, o imposto será pago até o DIA 10 do mês subsequente ao fato gerador da obrigação tributária.

Parágrafo único. Quando o pagamento do imposto for efetuado por declaração espontânea, após o prazo indicado neste artigo, o tributo será acrescido das cominações legais previstas da Lei nº 1.105/2010.








PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 10. Nos casos de retenção na fonte, o tomador do serviço deverá efetuar o recolhimento do imposto:

- I -até o quinto dia útil do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal;
- II -até o quinto dia útil do mês subsequente ao do pagamento do serviço, quando o tomador do serviço for órgão público ou empresa estatal dependente.

CAPÍTULO IV
DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO — TLL

Art. 11. A Taxa de Licença de Localização - TLL, lançada com base na Tabela de Receita n.º II, anexa à Lei n.º 1.105/2010, deverá ser paga de uma única vez, antecipadamente à consulta prévia, independentemente do resultado do pedido.

CAPÍTULO V
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO — TFF

Art. 12. A Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, lançada com base na Tabela de Receita n.º II, anexa à Lei n.º 1105/2010, será paga:

- I -Antes da expedição do alvará, relativamente ao primeiro ano de exercício desta, calculada proporcionalmente ao número de meses que faltar para completar o ano, incluindo o mês de início;
- II -Anualmente, de uma única vez até 30/03/2023 do exercício em curso.

CAPÍTULO VI
DA TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE
ÁREAS PARTICULARES

Art. 13. A TAC (Taxa de Alvará de Construção), dependerá de requerimento do interessado e será paga antes da expedição do alvará, em única parcela, conforme Tabela de Receita n.º III, anexa à Lei 1105/2010, independente do deferimento ou indeferimento da referida licença.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A retirada da guia de pagamento/documento de arrecadação municipal (DAM), correspondente aos tributos elencados na legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

municipal, deverá ser feita através do site oficial do Município pelo endereço eletrônico www.carinhanha-ba.gov.br, ou o contribuinte poderá solicitar o respectivo documento de maneira presencial no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Carinhanha-Bahia, respeitando as datas estabelecidas neste Decreto.

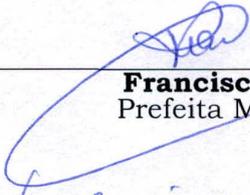
Art. 15. O pagamento que não for efetuado no prazo estabelecido neste Decreto, sujeita o contribuinte aos acréscimos legais previstos na Lei 1105/2010

Art. 16. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, devido por Microempreendedor, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, respeitar-se-ão as normas previstas na Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

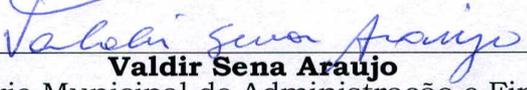
Art. 17. Fica vedada a emissão de Alvará de Funcionamento a Empresas que estão com débitos de tributos municipais de sua pessoa jurídica, débito de tributos municipais de pessoa física de seus sócios, débito de tributos municipais de terrenos de propriedade da pessoa jurídica e ou vinculadas a pessoa jurídica ou a seus sócios.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA, 16 DE AGOSTO DE 2023.



Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



Valdir Sena Araujo
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2023
ID: 251903

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisições de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e traslado, em atendimento a Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **05/09/2023 às 09h00min.** O Edital está a disposição no Portal de Compras Publicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA, DURANTE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BASILIO FERREIRA GONCALVES (ENSINO FUNDAMENTAL I), NO POVOADO DO RIACHO DO CAPINÃO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA, EM 17 DE AGOSTO DE 2023, ANO XVII, N º 2083, PÁGINA 03.

ONDE SE LÊ:

“ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL DA NOBREGA”

LEIA-SE:

“ESCOLA MUNICIPAL BASILIO FERREIRA GONCALVES”



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA, DURANTE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BASILIO FERREIRA GONCALVES (ENSINO FUNDAMENTAL II), NO POVOADO DO RIACHO DO CAPINÃO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA, EM 17 DE AGOSTO DE 2023, ANO XVII, N ° 2083, PÁGINA 04.

ONDE SE LÊ:

“ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANOEL DA NOBREGA”

LEIA-SE:

“ESCOLA MUNICIPAL BASILIO FERREIRA GONCALVES”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/916C-76C3-4B20-15AD-91CD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 916C-76C3-4B20-15AD-91CD



Hash do Documento

9c6d1e43ea75e46831fa9f6d16d75a5103dac4a6a37e54e0c972ca07b4750839

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2023 12:16 UTC-03:00